



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA PARCERIA: **PROJETO ESPORTE E SAÚDE 2.**

NOME DA OSC: **INSTITUTO A33**

ENDEREÇO COMPLETO: **Quadra Saan Qc L Quadra 03 Lote 75 Bloco B Sala 218 Sia •**

CNPJ: **50.477.669/0001-47**

RA: **Zona Industrial**

UF: **DF**

CEP: **70.632-300**

SITE, BLOG, OUTROS: <https://www.institutoa33.org.br>

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Abraao Hildo de Carvalho**

CARGO: **Presidente**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: **\*\*\*.203.201-\*\***

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **Abraao Hildo de Carvalho**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **Presidente**

CPF: **\*\*\*.203.201-\*\***

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **(61 [REDACTED] 79**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **ab[REDACTED]o@hotmail.com**

**EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA**

**Nº 00503.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18544**

AÇÃO: 9080 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF PP - SUB-AÇÃO: 287

**Nº 00017.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18874**

AÇÃO: 9080 - APOIO A PROJETOS - SUB-AÇÃO: 271

**VALOR TOTAL**

**R\$ 2.416.461,76 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

**TÍTULO DO PROJETO**

**PROJETO ESPORTE E SAÚDE 2.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA**

INÍCIO: 10-04-2026 TÉRMINO: 10-05-2027

**OBJETO**

Realizar o Projeto Esporte e Saúde 2 através de aulas de futebol e ginástica master para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

**APRESENTAÇÃO**

INSTITUTO A33, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil com duração indeterminada, sem fins lucrativos e com fins econômicos, tem como objetivos a promoção gratuita da saúde, educação, serviços culturais, produção e promoção de eventos esportivos, sem finalidade política ou religiosa regida por estatuto e pelas demais disposições legais nos termos do inciso VII, artigo 5º da constituição federal. Na data de 21 de janeiro de 1994, o INSTITUTO A33 com sede



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

em Brasília-DF foi criado. Os responsáveis por este ato foram um grupo de profissionais da área esportiva de futebol, que trabalham com programas sociais junto a comunidade do Distrito Federal, desenvolvendo projetos sociais buscando a integração e assistência social, a educação complementar a formação de cidadãos solidários e conscientes de seus deveres e direitos, assim como a recuperação de valores individuais, familiares e sociais.

Por ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Privado - OSCIP, com credibilidade nacional, o Instituto A33 gera impactos sociais positivos através do esporte, respeitando as diferenças e auxiliando no desenvolvimento de programas comunitários que fomentem a educação, a igualdade, a promoção da saúde e a adoção de um estilo de vida saudável. Dentre os trabalhos realizados no âmbito do Distrito Federal, o INSTITUTO A33 celebrou as seguintes parcerias:

1. **Escola Futebol Real Brazlândia** - parceria nos anos de 1997 a 2000, onde foram atendidos cerca **1.000 beneficiados**, o objeto da parceria, voltados às práticas desportivas promovendo aulas de futebol de campo para adolescentes com idade de 15 a 17 anos de idade, com plena capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto.
2. **Escola Futebol Clube Brazlândia** - nos anos de 2011 a 2020, onde foram atendidos cerca **3.000 beneficiados**, o projeto, visa disseminar as práticas desportivas promovendo aulas de futebol de campo para crianças e adolescentes com idade de 5 a 17 anos de idade, além do desenvolvimento educacional e social da juventude carente.
3. **Termo de Fomento nº 65/2023 - SEI nº 00220-000045972023-07 - Projeto Restituindo Vidas - PREV** - Celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto A33, com objetivo de apoio à realização de escolas de futebol e futsal, onde foram atendidos cerca de **450** beneficiados, sendo 150 (cento e cinquenta) beneficiários de forma direta e 300 (trezentos) de forma indireta.
4. **Termo de Fomento (MROSC) nº 77/2023 - SEI nº 00220-000050022023-22 - Projeto Futebol para Todos (ProFut)** - Celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto A33, com objetivo de apoio à realização de escolas de futebol e futsal, onde foram atendidos cerca de 3.915 pessoas, sendo 1.305 (um mil trezentos e cinco) beneficiários de forma direta e 2.610 (dois mil seiscentos e dez) de forma indireta.
5. **Termo de Fomento (MROSC) nº 03/2024 - SEI nº 00220-000005062024-37 - Projeto de Promoção da Atividade Física, Qualidade de Vida e Resistência Muscular Para Adultos - PAQMI**. Celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto A33, com objetivo de apoio à realização de aulas de hidroginástica, ginástica localizada e pilates, onde foram atendidos cerca de 900 pessoas, sendo 300 (trezentos) beneficiários de forma direta e 600 (seiscentos) de forma indireta.
6. **Termo de Fomento (MROSC) nº 27/2024 - SEI nº 00220-000010712024-48 - Projeto Futebol para Todos II (ProFut II)** - Celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto A33, com objetivo de apoio à realização de escolas de futebol e futsal, onde foram atendidos cerca de 3.900 pessoas, sendo 1.300 (um mil trezentos) beneficiários de forma direta e 2.600 (dois mil seiscentos) de forma indireta.
7. **Termo de Fomento (MROSC) nº 39/2024 - SEI nº 00220-000027362024-31 - Esporte para todos - PROPET** - Celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto A33, com objetivo de apoio à realização de escolas de handebol, futebol e jiu-jitsu, e três copas de futebol, onde foram atendidos cerca de 4.500 pessoas, sendo 1.500 (um mil quinhentos) beneficiários de forma direta e 3.000 (três mil seiscentos) de forma indireta.

## JUSTIFICATIVA

*O projeto esporte e saúde 2, contará com aulas de futebol e de ginástica master que sabidamente promovem a saúde, a melhoria da aptidão física e da saúde mental. Desta maneira, observa-se a necessidade de fomentar a prática esportiva, por meio de aulas que irão proporcionar a população uma melhor qualidade de vida, promover saúde mental e física, acrescido do compartilhamento de vivências.*

*O projeto apresentado tem como iniciativa nobre, proporcionar interação entre a sociedade envolvendo participantes provenientes de diferentes regiões administrativas do Distrito Federal. A troca de experiências geradas a partir deste projeto será inspiradora e irá gerar conhecimento para todos os participantes o que irá possibilitar a valorização da vida e o enriquecimento individual. Este projeto também irá contribuir para o desenvolvimento físico, mental, social, intelectual dos participantes, além de, afastar das drogas, bebidas e da marginalidade.*

*Além disso, este projeto irá contribuir com a diminuição da inatividade física e do sedentarismo entre os moradores do Distrito Federal. De acordo com a vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico (Vigitel, 2023), 52,4% dos habitantes do DF não realizam a quantidade de atividade física necessária para a manutenção da saúde, ou seja, não acumulam os 150 minutos de atividade física semanal preconizados pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Desta maneira, o presente projeto irá contribuir com a diminuição deste quadro, o que conseqüentemente promoverá*



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

saúde e a longo prazo a diminuição do número de pessoas com diabetes tipo 2, hipertensão e obesidade. Sabe-se que todas estas doenças causam um prejuízo enorme para os cofres públicos pois, os medicamentos para combatê-las são disponibilizados de forma gratuita para a população.

Neste contexto de inatividade física, maior atenção deve ser dada as políticas públicas de promoção da saúde a população de todas as faixas etárias. Nós últimos 25 anos, tem sido observado um baixo investimento em programas/escolas de futebol e de ginástica master que tenham como objetivo promover saúde para a população do DF. Uma das características que acompanham a inatividade física é o surgimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e doenças psicológicas.

Por fim, acreditamos que o presente projeto visa promover a educação em saúde através da manutenção da aptidão física, por meio de aulas de futebol e de ginástica master, de modo a estimular a confiança, autoestima e saúde mental, resultando assim no fortalecimento individual e coletivo.

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto esporte e saúde 2, é uma iniciativa do Instituto A33 em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, e tem como objetivos fomentar nas regiões administrativas do Distrito Federal, a prática de atividades física e esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O projeto terá início no dia 10 de abril de 2026 e será finalizado no dia 10 de abril de 2027. A prática de futebol será ofertada através de 11 núcleos e a de ginástica master em 5 núcleos, a saber: Núcleo 1: Escola de futebol A33; Núcleo 2: Escola de futebol A33; Núcleo 3: Escola de futebol A33; Núcleo 4: Escola de futebol A33; Núcleo 5: Escola de futebol A33; Núcleo 6: Escola de futebol A33; Núcleo 7: Escola de futebol A33; Núcleo 8: Escola de futebol A33; Núcleo 9: Escola de futebol A33; Núcleo 10: Escola de futebol A33; Núcleo 11: Escola de futebol A33; Núcleo 12: Escola de ginástica master A33; Núcleo 13: Escola de ginástica master A33; Núcleo 14: Escola de ginástica master A33; Núcleo 15: Escola de ginástica master A33; Núcleo 16: Escola de ginástica master A33. O presente projeto irá gerar 1.758 vagas, sendo 1.258 para as escolas de futebol e 500 vagas para a prática de ginástica master. Dessa maneira, será ofertado a pratica esportiva, promovendo assim saúde, lazer e socialização pois, acreditamos que este seja o caminho para habitantes das regiões em vulnerabilidade social tenham a oferta de saúde através do esporte.

### ANÁLISE DO CENÁRIO

O projeto irá ofertar aulas de futebol e ginástica master para crianças, adolescentes, adultos e idosos nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Planaltina e Ceilândia, no Distrito Federal. Para atingir o quantitativo de 1.758 inscritos, o presente projeto realizou o mapeamento das áreas e definirá locais adequados para a oferta das aulas. Considerando que se tratam de regiões com baixo poder aquisitivo e em situação de vulnerabilidade social, torna-se necessária a disponibilização de materiais individuais e coletivos, como squeeze, sacochila e uniforme, bem como a atuação de profissionais qualificados e a oferta de kit lanche, garantindo condições adequadas de participação, permanência e padronização dos beneficiários.

As Regiões Administrativas selecionadas concentram uma parcela significativa da população do Distrito Federal e apresentam demandas sociais relacionadas ao acesso a atividades esportivas, lazer e promoção da saúde. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, por meio da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), essas regiões apresentam rendas médias inferiores às de áreas centrais, além de limitações no acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer.

No cenário atual, observa-se que crianças, adolescentes, adultos e idosos possuem poucas oportunidades de participação em programas estruturados de esporte e atividade física, especialmente aqueles ofertados de forma gratuita e acessível. A ausência de atividades esportivas regulares e orientadas contribui para o aumento do sedentarismo, fator de risco associado a diversas doenças crônicas não transmissíveis, além de impactar negativamente na qualidade de vida, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na inclusão social, ampliando a exposição de jovens a situações de vulnerabilidade.

Com a implementação do projeto, espera-se a ampliação do acesso às práticas esportivas de forma sistematizada e orientada, por meio da oferta contínua de aulas de futebol e ginástica master. Durante a execução, a presença de profissionais qualificados, aliada à disponibilização de materiais adequados e suporte alimentar, contribuirá para o engajamento e permanência dos participantes, promovendo melhorias progressivas nos indicadores de saúde física e mental, além de fortalecer a convivência comunitária e estimular o desenvolvimento de valores como respeito, disciplina, cooperação e trabalho em equipe.

Ao final da execução, projeta-se a consolidação de hábitos saudáveis entre os beneficiários, com redução dos níveis de sedentarismo e melhoria da qualidade de vida. Espera-se, ainda, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, bem como a ampliação da cultura esportiva nas comunidades atendidas. De forma complementar, o projeto tende a contribuir para a redução de



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

vulnerabilidades sociais, especialmente por meio da ocupação qualificada do tempo livre e da ampliação das oportunidades de inclusão social.

Nesse sentido, o Projeto Esporte e Saúde 2 configura-se como uma estratégia de intervenção social relevante, alinhada às políticas públicas de promoção do esporte, da saúde e da inclusão social, além de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à promoção da saúde e bem-estar, à redução das desigualdades e ao fortalecimento das comunidades.

### **EIXOS DE ATUAÇÃO**

O Projeto Esporte e Saúde 02 estrutura suas ações em cinco eixos estratégicos de atuação intersetorial, que refletem a missão institucional do Instituto A33 e dialogam diretamente com políticas públicas de esporte, educação, cultura, saúde e assistência social. Esses eixos orientam o planejamento e a execução das atividades do projeto, promovendo a inclusão social, o protagonismo e a valorização das pessoas atendidas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social ou com deficiência. A iniciativa está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 e pela Lei nº 13.146/2015.

O primeiro eixo, Esporte e Lazer Inclusivo, promove o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano, saúde e cidadania. As atividades contemplam modalidades adaptadas, práticas coletivas e individuais, buscando ampliar a autonomia, a autoestima e o senso de pertencimento dos participantes. Dessa forma, o esporte é reconhecido como um direito social e como um importante instrumento de promoção da igualdade de oportunidades.

O segundo eixo, Educação e Formação Continuada, incentiva o processo educativo por meio do esporte, da convivência e da troca de experiências. São realizadas oficinas, capacitações e ações formativas voltadas a professores, estudantes, monitores e voluntários, promovendo a disseminação de metodologias inclusivas e contribuindo para a construção de práticas pedagógicas mais acessíveis e participativas.

O terceiro eixo, Cultura e Cidadania, busca valorizar a diversidade cultural e fortalecer a identidade dos participantes por meio de apresentações, atividades culturais e momentos de convivência comunitária. Essas ações contribuem para a promoção do respeito, da inclusão social e do reconhecimento das diferentes formas de expressão e participação na sociedade.

O quarto eixo, Assistência Social e Direitos Humanos, tem como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da ampliação do acesso à proteção social para os participantes do projeto. As ações desenvolvidas neste eixo incluem atividades de convivência, acolhimento e mobilização social, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para a promoção da cidadania e a garantia de direitos.

Por fim, o eixo Saúde, Bem-Estar e Sustentabilidade busca promover a melhoria da qualidade de vida dos participantes por meio da prática regular de atividades físicas, da orientação sobre hábitos saudáveis e do estímulo à convivência social. Além disso, incentiva o uso consciente dos espaços comunitários e o fortalecimento de ambientes saudáveis e inclusivos. Nesse contexto, o projeto também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à promoção da saúde, à redução das desigualdades e ao fortalecimento das comunidades.

### **ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A coordenação da estratégia de alinhamento e o acompanhamento das ações do Instituto A33 em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, estão sob responsabilidade da Coordenação de Pesquisa da instituição. Considerando que as áreas de esporte, educação e saúde possuem relação direta com os ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, ODS 10 - Redução das Desigualdades e ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, o Instituto A33 realizou uma avaliação detalhada da programação do projeto **Esporte e Saúde 2**, identificando interfaces, convergências e contribuições diretas às metas estabelecidas por esses objetivos globais.

Esse processo de análise e alinhamento permitiu constatar que as ações desenvolvidas pelo projeto contribuem para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população atendida, para a ampliação do acesso às práticas esportivas e para o fortalecimento da convivência comunitária. Dessa forma, o projeto colabora direta ou indiretamente para o alcance de diversas metas vinculadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Evidenciar o alinhamento das ações institucionais aos ODS representa uma importante forma de prestação de contas à



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

sociedade, além de reforçar o compromisso do Instituto A33 com o desenvolvimento social sustentável. Por meio de suas iniciativas, a instituição busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal, promovendo alternativas de inclusão social, promoção da saúde e democratização do acesso ao esporte, que poderão, inclusive, ser replicadas em outras unidades da federação.

Em consonância com a Portaria nº 177, as escolas de futebol e as atividades de ginástica vinculadas ao projeto contemplarão a matrícula e participação de pessoas com deficiência, sejam elas físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, assegurando condições de acesso, participação e permanência nas atividades ofertadas. Essa iniciativa reafirma o compromisso do Instituto A33 com a inclusão social e com a valorização da diversidade, reconhecendo o potencial e as contribuições de todos os participantes para o fortalecimento da comunidade.

Em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 37.843/2016, o presente projeto tem como objetivo contribuir para a promoção de políticas públicas voltadas ao incentivo da prática esportiva, ofertando atividades gratuitas, seguras e orientadas, capazes de fortalecer os vínculos sociais entre os participantes, suas famílias e a comunidade, além de estimular hábitos de vida mais saudáveis e a participação cidadã.

**PÚBLICO ALVO BENEFICIADO**

O **Projeto Esporte e Saúde 2** irá gerar 1.758 vagas, sendo 1.258 para as escolas de futebol e 500 vagas para a prática de ginástica master. O projeto é uma iniciativa do Instituto A33, realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, e tem como objetivos fomentar nas regiões administrativas do Distrito Federal, a prática esportiva por meio do futebol e da ginástica master para crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos.

O projeto terá início no dia **10 de abril de 2026** e término previsto para **10 de abril de 2027**. Durante esse período, as atividades esportivas serão ofertadas por meio de **16 núcleos de atendimento**, disponibilizando vagas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, com faixa etária entre **5 e 80 anos**.

**CONTRAPARTIDA**

Em conformidade com a Portaria nº 98 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, as ações de contrapartida previstas neste projeto asseguram o acesso gratuito às atividades, a ampla participação da comunidade e o atendimento ao interesse público. As atividades foram planejadas de forma a promover a democratização do esporte e do lazer, garantindo inclusão social, integração comunitária e valorização dos participantes, em consonância com as diretrizes de execução, acompanhamento e transparência estabelecidas pela normativa.

A contrapartida será realizada no dia 05 de dezembro de 2026, por meio de dois eventos de confraternização e integração, voltados aos participantes do projeto, seus familiares e à comunidade em geral. A ação tem como objetivo promover momentos de convivência, valorização dos participantes e incentivo à prática de atividades físicas.

No período da manhã, das 9h às 12h, as atividades serão destinadas especialmente aos idosos participantes das aulas de ginástica. A programação contará com a realização de um aulão coletivo de alongamento, aquecimento e dança, promovendo integração, bem-estar e socialização entre os participantes. Na ocasião, também será realizada a distribuição de 500 panetones para os idosos inscritos no projeto, considerando o período de celebrações de final de ano, como forma de reconhecimento e valorização desse público, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, que, em muitos casos, não possuem condições de acesso a esse tipo de item.

No período da tarde, das 14h às 17h, as atividades serão destinadas aos alunos das escolinhas de futebol, contemplando um aulão coletivo de alongamento, aquecimento e dança, além de momentos de integração e confraternização entre os participantes das atividades esportivas desenvolvidas ao longo do projeto. Durante os eventos também serão oferecidos cachorro-quente, pipoca e suco aos participantes. Em atendimento à Portaria nº 177, será realizada uma atividade de dança inclusiva, com a participação de alunos com deficiência física, mental, intelectual e sensorial. A iniciativa reforça o compromisso do Instituto A33 com a inclusão social e a valorização das pessoas com deficiência, reconhecendo a importância da participação plena desse público nas atividades esportivas e comunitárias.

A ação tem previsão de atender aproximadamente 2.000 participantes diretos, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos vinculados ao projeto, além de cerca de 1.000 beneficiários indiretos, compostos por familiares e membros da comunidade que acompanharão as atividades. O local de realização da contrapartida é informado abaixo:



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Quadra 01 A/E Lote 1 Setor Veredas - Quadra do SESC - Brazlândia - DF



Este local será utilizado exclusivamente para a realização das atividades de contrapartida do Projeto Esporte e Saúde 02, não sendo destinado à execução regular das demais ações do projeto.

Tabela financeira da contrapartida social



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

**CONTRAPARTIDA SOCIAL**

Descrição detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de custeio
Cama elástica para recreação das crianças carentes (contrapartida).	2	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Recursos próprios
Barraquinha de cachorro quente para lanche (contrapartida).	2	2	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00	Recursos próprios
Algodão doce para lanche (contrapartida).	2	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00	Recursos próprios
Barraquinha de suco para lanche (contrapartida).	2	2	R\$ 300,00	R\$600,00	Recursos próprios
Aluguel de tenda 5X5m.	2	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	Recursos próprios
Aluguel de mesas com 4 cadeiras.	60	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00	Recursos próprios
Contratação de banda com aluguel de SONORIZAÇÃO: Equipamento de som Locação, através de empresa especializada, de 01 (um) equipamento de som para ambiente externo, inclusos, 01 unidade de mixer, 01 (um) unidade de mesa de som equalizada com 6-8 canais no mínimo, 01 (um) unidade de caixa de som 500W RMS e 02 (dois) unidades de microfones. Diária de 12 (DOZE) horas. Medio Porte.	2	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	Recursos próprios
Panettone.	500	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	Recursos próprios
Será fornecido um profissional de educação física com especialização na área de portadores de necessidades especiais.	2	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Recursos próprios
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.550,00</b>	

**METODOLOGIA DAS AÇÕES**

**Divulgação e inscrição**

A divulgação do projeto será realizada através de banners e backdrops instalados em locais estratégicos na Região Administrativa onde as aulas serão realizadas e nas redes sociais do Instituto A33, a partir do dia 10 de abril de 2026.

Associado a fase de divulgação, será dado início as inscrições dos participantes no dia 10 de abril de 2026 via link do google forms, a saber: <https://forms.gle/us1ps5sdxzBoLW1a6>. Ressalta-se que as inscrições serão totalmente gratuitas para ambas as modalidades ofertadas (futebol e ginástica master), garantindo amplo acesso ao público-alvo. As inscrições permanecerão abertas até o dia 10/12/2026 ou até o preenchimento total das vagas previstas, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Além disso, as inscrições poderão ser realizadas de forma presencial no local onde irá ocorrer as aulas.

As aulas de ginástica máster terão início no dia 10/04/2026 e as aulas das escolas de futebol terão início no dia 10/04/2026, o encerramento ocorrerá no dia 10/12/2026. Esse projeto fornecerá aulas coletivas e materiais individuais e coletivos visando promover um estilo de vida saudável para crianças, adolescentes, adultos e idosos contempladas com o presente projeto.

As aulas coletivas de futebol e ginástica serão realizadas de acordo com o cronograma previsto por cada núcleo, utilizando os materiais destinados ao projeto. Para ministrar as aulas será contratado profissional de educação física, e que tenha experiência no atendimento do presente público. As aulas serão ofertadas semanalmente e terão duração de 50 minutos cada.

Desta maneira, o presente projeto irá oportunizar a melhoria e manutenção dos níveis adequados de saúde aos participantes, por meio da prática de atividade física e cuidados com a saúde mental. Tais atividades serão comprovadas mediante a produção de ficha de inscrição, de recibo de entrega do material, de lista de presença, do preenchimento do questionário PAR-Q, da produção do relatório de execução do objeto - REO e do relatório de execução financeira - REF.

Anteriormente ao início das aulas todos os inscritos irão preencher o questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), que tem como objetivo identificar a necessidade de avaliação clínica antes do início da prática de atividade física. O inscrito que apresentar qualquer resposta positiva de acordo com o questionário será orientado a realizar uma avaliação clínica e médica. O PAR-Q é composto por 7 perguntas, sendo que as respostas são dicotômicas (sim ou não), caso a resposta seja sim para ao menos uma das 7 perguntas é aconselhável que o respondente procure um médico para um exame clínico afim de atestar a prontidão e capacidade para realizar atividades físicas sem colocar em risco a própria vida.

A forma de execução das aulas ficará a critério do professor, no entanto, o mesmo deverá construir seu planejamento



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

tendo como base textos científicos e diretrizes de órgãos de renome como a Organização Mundial de Saúde - OMS e/ou a Sociedade Brasileira de Atividade Física, para garantir a qualidade e efetividade das aulas. As modalidades ofertadas são caracterizadas pela execução de movimentos específicos e generalizados, que envolvam o recrutamento de grupamentos musculares que sabidamente são importantes para a manutenção da força, do equilíbrio, da agilidade, da potência e da aptidão física para a saúde.

O sistema de monitoramento do projeto será realizado através da avaliação do serviço prestado, por meio de pesquisa de satisfação, a fim de verificar se os objetivos do Instituto A33 estão sendo atingidos. A pesquisa de satisfação pode ser acessada e respondida através do link: <https://forms.gle/dsLCAu68mnzzoY9Z6>.

Vale ressaltar que o Instituto A33 se compromete em desenvolver atividades informativas durante as aulas que serão ministrada por profissionais qualificados. As informações serão divulgadas de maneira prévia durante as aulas, no site e nas redes sociais do Instituto A33. Como dizia Rubem Alves, "ensinar é um exercício de imortalidade", logo, ensinar possui fim em si mesmo, sendo assim, fica como legado aos beneficiários, o conhecimento compartilhado por meio da aulas que será promovida pelo Instituto A33.

Esta OSCIP entende ser terminantemente proibida a inclusão de logomarcas de patrocínios diversos à logomarca da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, em todo e qualquer material adquirido com recursos advindos do Termo de Fomento, sob pena de sofrer a glosa total dos valores referentes aos itens adquiridos em descumprimento a esta determinação.

O acompanhamento de todas as etapas do projeto pode ser realizado via o endereço eletrônico abaixo: <https://drive.google.com/drive/folders/10PFuIQ0IIGqVKI91fLm6TFschBSALdZw?usp=sharing>.

#### **EXECUÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

A realização do **Projeto Esporte e Saúde 2**, será nas Regiões Administrativas de Brazlândia-DF, Ceilândia-DF e de Planaltina-DF. As escolas de ginástica máster e de futebol terão duração de 12 meses e 8 meses, respectivamente. As turmas serão divididas de acordo com os níveis (iniciante e avançado) ou categorias (sub 05 ao Sub 17). As informações da metodologia das aulas e turmas das escolhinhas são descritos abaixo:

##### **a. NÚCLEOs 1 ao 11 - Escola de futebol / Instituto A33**

As **Escolas de Futebol A33**, serão executada durante oito meses (10 de abril de 2026 à 10 de dezembro de 2026). As aulas irão ocorrer em turnos matutino e vespertino, e os alunos participaram das escolas de futebol de acordo com o contra turno escolar, para não afetar o acesso e o desempenho escolar. A escola de futebol atende determinada categoria de acordo com a idade dos alunos e alunas, abaixo seguem descritas as categorias que serão ofertadas na escola de futebol.

- Pré-fraldinha (06 - 07 anos)
- Fraldinha (08 - 09 anos)
- Pré-mirim (10 - 11 anos)
- Mirim (12 - 13 anos)
- Infantil (14 - 15 anos)
- Juvenil (16 - 17 anos)

Serão ministradas aulas lúdicas, preparação física, treinamentos técnico-tático e será incentivado a participação em competições. Cada aula terá duração de 50 minutos, sendo que as categorias sub 05 ao sub 11 irão treinar em campo reduzido.

##### **Os principais indicadores de desempenho estipulados para esta escola são:**

- Verificação do desenvolvimento nas aulas e treinos e no comportamento cotidiano;
- Verificação do desempenho em treinos e jogos;
- Comportamento e envolvimento nos jogos e competições bem como o desempenho esportivo;
- Aumento do número de atletas encaminhados para os clubes;
- Condicionar a participação e manutenção do aluno no projeto com a boa conduta escolar.



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

**CAPACIDADES MOTORAS**

Identificando se como **MUITO IMPORTANTE** dentre as categorias:

- Velocidade;
- Velocidade/força;
- Força;
- Coordenação motora;
- Flexibilidade;
- Resistência muscular;
- Aptidão cardiorrespiratória;
- Equilíbrio.

**CAPACIDADES TÉCNICAS**

Identificando se como **MUITO IMPORTANTE** dentre as categorias:

- Finalização;
- Passe;
- Controle de bola;
- Condução;
- Desarme;
- Drible;
- Lançamento;
- Cruzamento;
- Cabeceio;
- Defesa (goleiro).

**CAPACIDADES TÁTICAS**

Identificando se como **MUITO IMPORTANTE** dentre as categorias:

- Sistema de jogo;
- Modelo de jogo;
- Organização ofensiva;
- Transição defensiva;
- Organização defensiva;
- Transição ofensiva.

As aulas serão realizadas em 11 núcleos, são eles:

- NÚCLEO 1: St. P QNP 32 Conj. P - Ceilândia, Brasília - DF





TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260



- NÚCLEO 4: Setor N norte, EQNN 8/10 - Ceilândia, Brasília - DF, 72220-546



TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260



- NÚCLEO 5: St. M EQNM 22/24 BI F - Ceilândia, Brasília - DF, 72210-253



TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260



- NÚCLEO 6: St. M Qnm 21 Conjunto M. Ceilândia, Brasília - DF



- NÚCLEO 7: St. M QNM 14 - Ceilândia, Brasília - DF, 72210-120



TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260



- NÚCLEO 8: St. N Qnn 8 BI E Conjunto P, Ceilândia, Brasília



- NÚCLEO 9: St. N QNN 29 - Ceilândia, Brasília - DF, 72225-290



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**



- NÚCLEO 10: St. M EQNM 21/23 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-580



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**



- NÚCLEO 11: St. O QNO 15 - Ceilândia, Brasília - DF, 72255-606



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**



Abaixo segue o cronograma contendo dia e horários das aulas das Escolas de Futebol A33:

Data	Horário	Turma	Descrição da atividade
10/04/2026 a 10/12/2026	08h00 às 11h00 e 15h00 às 18h00	Pré-fraldinha (06 – 07 anos) Fraldinha (08 – 09 anos) Pré-mirim (10 – 11 anos) Mirim (12 – 13 anos) Infantil (14 – 15 anos) Juvenil (16 – 17 anos)	<p>Parte Inicial: Entendendo a condução de bola no futebol – Tempo: 3 minutos.</p> <p>Objetivo da atividade: Apresentar o conteúdo e explicar os objetivos da aula.</p> <p>Disposição dos alunos: Para a atividade os estudantes deverão se posicionar em círculo e de pé.</p> <p>Descrição da atividade: Em um espaço reduzido, de aproximadamente 15 x 15 metros, localizado no campo de futebol, o professor irá realizar uma discussão do conceito de condução, possíveis variações e formas, técnica, além de algumas dicas para se realizar uma boa condução.</p>
10/04/2026 a 10/12/2026	08h00 às 11h00 e 15h00 às 18h00	Pré-fraldinha (06 – 07 anos) Fraldinha (08 – 09 anos) Pré-mirim (10 – 11 anos) Mirim (12 – 13 anos) Infantil (14 – 15 anos) Juvenil (16 – 17 anos)	<p>Variações e formas, técnica, além de algumas dicas para se realizar uma boa condução.</p> <p>Variações para a atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os alunos deverão conduzir a bola com a parte interna do pé dominante.</li> <li>• Os alunos deverão conduzir a bola com a parte interna do pé não dominante.</li> <li>• Os alunos deverão conduzir a bola com o peito do pé dominante.</li> <li>• Os alunos deverão conduzir a bola com a parte externa do pé dominante.</li> </ul> <p>Parte principal: Condução de bola sem e com mudança de direção – Tempo: 15 minutos.</p> <p>Objetivo da atividade: Realizar diversas formas de conduzir a bola, sem e com mudança de direção, através das capacidades coordenativas, com o elemento pressão de precisão, mudança de direção, ritmo, orientação, reação e equilíbrio.</p> <p>Disposição dos alunos: Para a atividade os alunos deverão ser divididos em dois grupos. Cada grupo deverá se posicionar, em fila indiana, atrás de um cone.</p> <p>Descrição da atividade: Para a atividade proposta, cada aluno receberá uma bola. Os alunos que estiverem à frente de suas filas deverão conduzir a bola com o pé dominante, de forma rasteira, em linha reta e com a parte interna do pé, até o final do percurso. No momento em que os alunos finalizarem o percurso, deverão realizar um chute a gol, pegar a bola e retornar conduzindo a bola, da mesma forma como foi realizado no percurso, por fora da área onde realizaram a condução e deverão se posicionar no final da fila. Quando os alunos terminarem o percurso, os próximos alunos deverão realizar a mesma tarefa. A atividade deverá ser realizada pelos dois grupos ao mesmo tempo. O professor irá destacar que não se trata de uma estafeta.</p> <p>Variações para a atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com a parte externa do pé dominante, os alunos deverão realizar a condução de bola.</li> <li>• Com o peito do pé dominante, os alunos deverão realizar a condução de bola.</li> <li>• Com a parte interna do pé não dominante, os alunos deverão realizar a condução de bola.</li> <li>• Cones serão colocados dentro do percurso para que os alunos realizem a condução, entre os cones, com a parte interna.</li> </ul>

Observação: Os dias e horários das atividades das escola podem ser ajustados conforme necessidade e após autorização da SEL

Segue abaixo tabela com número de vagas e endereço de cada núcleo das Escolinhas:



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Núcleo	Escola	Local do Treino	Número de Vagas
01	ESCOLINHA DE FUTEBOL CEILANDENSE	St. P QNP 32 Conj. P - Ceilândia, Brasília - DF	238
02	ESCOLINHA DE FUTEBOL CFA	St. M Qnm 10 Conjunto D - Ceilândia, Brasília - DF	102
03	BRASÍLIA	Guará I QE 11 Quadra - Guara I, Brasília - DF, 71020-115	40
04	ESCOLA DE FUTEBOL CRUZEIRO/DF	Setor N norte, EQNN 8/10 - Ceilândia, Brasília - DF	120
05	ESCOLA DE FUTEBOL INEC	St. M EQNM 22/24 BI F - Ceilândia, Brasília - DF	83
06	ESCOLA DE FUTEBOL INTER GENOMA	St. M Qnm 21 Conjunto M. Ceilândia, Brasília	94
07	ESCOLA DE FUTEBOL MADUREIRA	St. M QNM 14 - Ceilândia, Brasília - DF	182
08	ESCOLA DE FUTEBOL SPORT	St. N Qnn 8 BI E Conjunto P, Ceilândia, Brasília	138
09	BOLA DE OURO	NÚCLEO 9: St. N QNN 29 - Ceilândia, Brasília - DF	45
10	DECORIL	St. M EQNM 21/23 - Ceilândia, Brasília - DF	158
11	LEO TORRES	St. O QNO 15 - Ceilândia, Brasília - DF	58

**b. NÚCLEO 12 ao 16 - Ginásticas master / Instituto A33**

A ginástica máster é um método de condicionamento físico que trabalha grupos musculares específicos. É realizada por meio de exercícios repetitivos, que podem ser feitos com ou sem equipamentos. Durante a sua prática são utilizados equipamentos como barras, caneleiras, bastões, faixa elástica, halteres entre outros. Os exercícios são direcionados aos grandes grupos musculares, como as pernas, glúteos, costas e abdomen. A prática de ginástica proporciona benefícios como o aumento da força e da flexibilidade corporal, melhora do condicionamento físico, da aptidão cariorrespiratória e redução da gordura localizada.

O século XXI se destaca pelas mudanças observadas na dinâmica populacional brasileira. A partir da pirâmide etária brasileira, onde a base representa os jovens e o topo os idosos, podemos observar, uma base mais estreita e um topo em crescimento. Esse cenário indica que o Brasil registra uma queda da taxa de natalidade, um aumento da expectativa de vida e um elevado percentual de adultos na população.

Neste contexto de elevado número de adultos, maior atenção deve ser dada as políticas públicas de promoção da saúde para esta parcela da população. Nos últimos 25 anos o Brasil tem enfrentado preconceitos e um baixo investimento em programas para promover saúde para esse grupo cada vez mais significativo da população brasileira. Uma das características que acompanha a população de adultos é o surgimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e doenças psicológicas, observa-se a crescente demanda por serviços sociais e de saúde, como o fortalecimento de vínculos familiar, para esta parcela da população.

Manter o corpo em movimento é uma das formas mais eficazes de promover qualidade de vida na melhor idade. Para adultos e idosos, a prática regular de exercícios físicos é essencial para fortalecer o sistema imunológico, prevenir doenças crônicas e manter a saúde mental. Além disso, contribui para minimizar os impactos do envelhecimento, como o enfraquecimento muscular e a perda de funcionalidade.

A ginástica máster enquadra-se como uma modalidade esportiva de caráter não competitivo, inserida no campo do esporte de participação, com foco na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida. Diferentemente do esporte de alto rendimento, sua prática está voltada à inclusão, ao desenvolvimento físico e à socialização dos participantes, respeitando os limites e as necessidades individuais. Nesse sentido, a modalidade também se caracteriza como atividade de lazer, por proporcionar momentos de convivência, integração social e ocupação saudável do tempo livre. Além disso, possui forte contribuição para a saúde física e mental, auxiliando na prevenção de doenças, na manutenção da capacidade funcional, no controle do estresse e na melhoria da autoestima. Dessa forma, a ginástica máster consolida-se como uma importante ferramenta de promoção da saúde integral, articulando esporte, lazer e qualidade de vida, especialmente para o público adulto



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

e idoso.

Por fim, o presente projeto visa promover a educação em saúde através das aulas, por meio de atividades físicas orientadas, de modo a estimular a confiança, autoestima e saúde mental, resultando assim no fortalecimento individual. Sabe-se que parte dos alunos estão aposentados, o que pode resultar em boa parte de seu dia ociosos, situação que pode levar à solidão dentro de casa, tristeza e até mesmo angústia. As aulas irão proporcionar aos participantes saúde e disposição, através da prática de atividades físicas, objetivando também maior entretenimento e lazer durante o seu dia a dia, oportunidade que possibilitará a criação de vínculos e estreitamento de laços comunitários.

As escolas de ginástica terão início a partir do dia 10 de abril de 2026 e terminarão no dia 10 de abril de 2027, as aulas serão realizadas em 6 núcleos, são eles:

- NÚCLEO 12: Santuário Arquidiocesano Menino Jesus St. Norte Eq 2/4 - Brazlândia - DF, CEP: 72.710-026.



- NÚCLEO 13: Avenida Erasmo de Castro LT S/N - Praça central Arapoanga - Planaltina - DF.



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**



- NÚCLEO 14: Vila Vicentina Q 80 - Planaltina - DF e Centro de Educação Profissional de Planaltina - Setor Hospitalar - Planaltina - DF, CEP: 73.310-000.



- NÚCLEO 15: Módulo 09, Lote 07, Praça águas emendadas - Mestre D'armas - Planaltina - DF. CEP: 73.403-327.



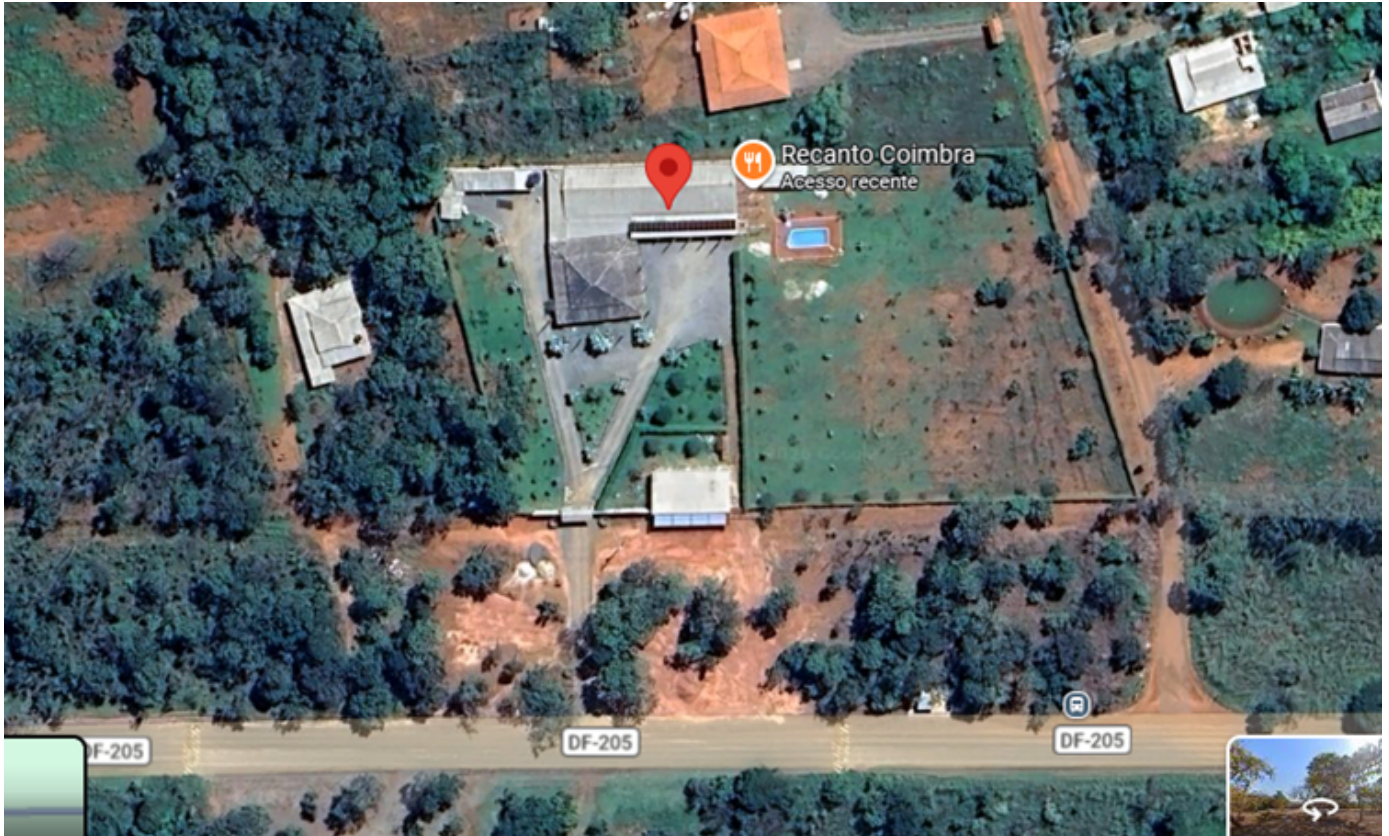
**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**



- NÚCLEO 16: Jardim Morumbi Gleba D Chácara 14A Rural Leste, Brasília - DF, 73307-990 .



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**



Abaixo segue o cronogram contendo dias e horários das aulas de Ginástica Master:

Turma	Dias da semana	Turno	Horário	Descrição da atividade
Iniciante	Terça e quinta-feira	Matutino	08h00 às 10h00	Desenvolver indicadores de aptidão física, como a agilidade, a força, a resistência, a aptidão cardiorrespiratória e o equilíbrio. <ul style="list-style-type: none"><li>• Parte inicial: Alongamento e aquecimento, exemplo: caminhada, alongamentos para membros superiores e inferiores.</li><li>• Desenvolvimento da Aula: Praticar exercícios de resistência física para grandes grupos musculares, exercícios de equilíbrio e propriocepção.</li><li>• Parte final: Volta a calma, atividade realizada para retomar o estado inicial da aula, ou seja, redução da frequência respiratória e cardíaca. Momento em que o professor faz uma avaliação da aula e traz alguma reflexão com os movimentos ensinados.</li></ul>
Avançado	Terça e quinta-feira	Vespertino	16h00 às 18h00	Desenvolver indicadores de aptidão física, como a agilidade, a força, a resistência, a aptidão cardiorrespiratória e o equilíbrio. <ul style="list-style-type: none"><li>• Parte inicial: Alongamento e aquecimento, exemplo: caminhada, alongamentos para membros superiores e inferiores.</li><li>• Desenvolvimento da Aula: Praticar exercícios de resistência física para grandes grupos musculares, exercícios de equilíbrio e propriocepção.</li><li>• Parte final: Volta a calma, atividade realizada para retomar o estado inicial da aula, ou seja, redução da frequência respiratória e cardíaca. Momento em que o professor faz uma avaliação da aula e traz alguma reflexão com os movimentos ensinados.</li></ul>

**Observação:** Os dias e horários das atividades das escola podem ser ajustados conforme necessidade.

Segue abaixo tabela com número de vagas e endereço de cada núcleo das aulas de Ginástica Master:



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Núcleo	Escola	Local do Treino	Número de Vagas
12	Ginástica Master 1	St. Norte Eq 2/4 - Brazlândia	100
13	Ginástica Master 2	Avenida Erasmo de Castro LT S/N – Praça central Arapoanga - Planaltina - DF.	100
14	Ginástica Master 3	Vila Vicentina Q 80 - Planaltina – DF e Centro de Educação Profissional de Planaltina – Setor Hospitalar - Planaltina - DF,	100
15	Ginástica Master 4	Praça águas emendadas – Mestre D'armas - Planaltina – DF	100
16	Ginástica Master 5	Jardim Morumbi Gleba D Chácara 14A Rural Leste, Brasília - DF	100

#### **METODOLOGIA DAS AQUISIÇÕES**

As compras dos materiais necessários para realização das aulas serão feitas e determinadas pelo melhor custo benefício das empresas orçadas para cada funcionalidade. A contratação da equipe de serviços se dará das seguintes formas:

- As equipes contratadas para prestação de serviço, deverão participar de um treinamento desenvolvido pela gestão técnica-organizadora, onde será explanado as funções e atribuições inerentes a cada responsável contratado para a realização das aulas.
- A equipe prestadora do serviço será treinada pelo período de no máximo 4 horas, não havendo remuneração referente a capacitação.

#### **METODOLOGIA DAS CONTRATAÇÕES**

Para o bom andamento do projeto serão necessários as seguintes contratações:

- (01) Produtor executivo de 20 horas, resolver e tomar decisões importantes, gerenciar as operações gerais do projeto e atuar como o ponto central de comunicação entre o operacional e o administrativo;
- (01) Supervisor Financeiro de 20 horas, responsável pelo monitoramento e controle financeiro do projeto de acordo com o cronograma de desembolso e prestação de contas (REF) com apoio da assessoria contábil e coordenador administrativo;
- (01) Supervisor administrativo de 20 horas - Profissional responsável por toda gestão da produção, coordenando e interligando o planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades.
- (01) Supervisor de núcleos de 20 horas - Profissional responsável por gerir e desenvolver os núcleos do projeto. Ele atua em diversas áreas, como recrutamento, treinamento, gestão de benefícios, clima organizacional e análise de dados.
- (01) Assistente administrativo administrativo de 20 horas - Profissional responsável por auxiliar os demais profissionais nas atividades administrativas demandadas durante o projeto.
- (11) Treinador de futebol de 20 horas - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade.
- (17) Monitor escola de futebol de 20 horas - Profissional de atividade esportiva, com habilidade comprovada com mais de 3 anos de atividade.



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

- (05) Professores de educação física de 20 horas - Profissional formado em Educação Física, com experiência educacional e habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade.
- (05) Monitores de ginástica máster de 20 horas - Profissional responsável por auxiliar os profissionais envolvidos no projeto, apoiar os professores durante as atividades físicas, supervisionar os participantes, organizar e preparar o espaço e os equipamentos, e oferecer suporte geral ao funcionamento das aulas e do projeto.

Haverá a atuação do Coordenador Geral, função que será exercida pelo Presidente da OSC, de forma não remunerada.

Este projeto observa rigorosamente os parâmetros de gestão de pessoal e custos indiretos definidos pelo Decreto nº 47.740/2025 e pelo Decreto nº 37.843/2016, em cumprimento ao Art. 37, §§ 2º, 3º e 4º. Garantindo a execução direta das ações e a inexistência de subcontratação para a realização do objeto pactuado.

Em observância às normas de governança da parceria, relacionamos a seguir os membros do corpo diretivo da OSC designados para responder pelo cargo de gestão administrativa e coordenação operacional do ajuste.

Função	Qnt	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC será remunerado pelo projeto?	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
Coordenador Geral	1	Voluntário	Sim, presidente.	Não	-	20 horas

**RESULTADOS ESPERADOS**

- Melhoria do condicionamento físico, da mobilidade e da qualidade de vida dos participantes por meio da prática regular de atividades físicas orientadas.
- Redução do sedentarismo e maior adesão à prática de exercícios físicos entre os participantes do projeto.
- Fortalecimento da convivência social, ampliando a integração entre participantes, familiares e comunidade.
- Desenvolvimento da autonomia dos participantes para a prática de atividades físicas, estimulando maior independência nas atividades do dia a dia.
- Maior conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis, como a prática regular de exercícios e cuidados com a saúde.
- Promoção de um ambiente inclusivo e participativo, garantindo igualdade de acesso às atividades ofertadas pelo projeto.
- Ampliação do acesso da comunidade a atividades esportivas e de promoção da saúde, contribuindo para o bem-estar coletivo.

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**META 1: Contratar recursos humanos qualificados, vinculados à execução do objeto do Projeto Esporte para Todos 2, contemplando profissionais responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades, incluindo a oferta de aulas de futebol e ginástica master destinadas ao público em situação de vulnerabilidade social. O projeto prevê o atendimento de 1.758 beneficiários, distribuídos em 11 núcleos de futebol e 5 núcleos de ginástica, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

COMUNIDADES - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - VULNERABILIDADE SOCIAL

**Região Administrativa:** BRAZLÂNDIA (RA IV) - PLANALTINA (RA VI) - CEILÂNDIA (RA IX)

**INDICADORES**

**Relatório de execução do projeto.**

**Pesquisa de satisfação dos beneficiários.**

**Fotos.**

**Folha de ponto.**

**Meio de Verificação:** Fotos, notas fiscais e ou recibo.

Quantidade Atendimento: **1758**

Percentual Atendimento: **80,00%**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1**

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
1.1	<b>Contratação de Recursos Humanos</b> A contratação de profissionais qualificados, com experiência comprovada na área de atuação, visa garantir planejamento eficiente, organização sistemática das atividades, execução adequada das ações previstas, responsabilidade técnica, controle administrativo e pleno cumprimento das metas estabelecidas, em alinhamento aos objetivos institucionais do projeto.	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027
1.2	<b>Contratação de Prestadores de Serviços Especializados</b> Contratação de serviços especializados para garantir a gestão técnica e contábil eficiente do projeto, assegurando o cumprimento de todas as exigências legais, a correta prestação de contas e o alinhamento com os órgãos reguladores, proporcionando suporte técnico especializado e assegurando a execução transparente e organizada de todas as atividades previstas.	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027
1.3	<b>Prestadores de Serviços</b> Contratar profissionais qualificados para ministrar aulas e treinos de futebol e de ginástica master, oferecendo orientação técnica adequada, acompanhamento individualizado e suporte completo aos participantes, com o objetivo de promover aprendizado contínuo, desenvolvimento esportivo e o fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**META 1: Contratar recursos humanos qualificados, vinculados à execução do objeto do Projeto Esporte para Todos 2, contemplando profissionais responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades, incluindo a oferta de aulas de futebol e ginástica master destinadas ao público em situação de vulnerabilidade social. O projeto prevê o atendimento de 1.758 beneficiários, distribuídos em 11 núcleos de futebol e 5 núcleos de ginástica, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.1	<p><b>SUPERVISOR FINANCEIRO</b> SUPERVISOR FINANCEIRO - Profissional com experiência, responsável pelo acompanhamento financeiro da organização, desempenhando papel fundamental na análise e no suporte às decisões estratégicas relacionadas aos recursos financeiros do projeto. Justificativa: Profissional responsável por preparar e consolidar os relatórios financeiros, supervisionar a área contábil, assegurar a conformidade com normas e regulamentações vigentes e comunicar de maneira clara e transparente os resultados financeiros e suas implicações para o projeto. Carga Horária: 20 horas semanais. Memória de Cálculo: 1 profissional * 12 meses, totalizando 12 meses. [10/04/2026 a 10/04/2027] Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria do Instituto A33, exercendo suas atividades na sede do Instituto e, quando necessário, nos núcleos vinculados ao projeto, em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo às demandas previstas no Plano de Trabalho.</p>	12,00	MÊS (MENSAL)	3.800,00	R\$ 45.600,00
1.1.2	<p><b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO</b> SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - Profissional responsável por toda organização da área administrativa do projeto, supervisionando e interligando o planejamento, infraestrutura, operações, acompanhamento e organização dos documentos, bem como garantindo a execução adequada de todas as atividades em todos os núcleos do projeto. Justificativa: Profissional fundamental para a execução do projeto pois, monitora, organiza e aprova todos os documentos necessários para a realização da prestação de contas. Além disso, auxilia na seleção e contratação dos recursos humanos e verifica o cumprimento das metas. Carga Horária: 20 horas semanais . Memória de Cálculo: 1 profissional * 12 meses, totalizando 12 meses. [10/04/2026 a 10/04/2027] Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria do Instituto A33, exercendo suas atividades na sede do Instituto e, quando necessário, nos núcleos vinculados ao projeto, em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo às demandas previstas no Plano de Trabalho.</p>	12,00	MÊS (MENSAL)	3.800,00	R\$ 45.600,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.3	<p><b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> Assistente Administrativo - Profissional responsável por auxiliar os demais profissionais nas atividades administrativas demandadas durante o projeto. Carga horária: de 20 horas semanais.</p> <p>Justificativa: A contratação do Assistente Administrativo é necessária para garantir o adequado suporte às atividades administrativas do projeto. O profissional será responsável por auxiliar na organização e controle de documentos, gestão das fichas de inscrição dos alunos, atualização de registros, apoio no controle de frequência e no atendimento aos beneficiários. Também prestará suporte aos demais profissionais envolvidos na execução das atividades, contribuindo para a organização das rotinas administrativas, logística de materiais e bom funcionamento das ações desenvolvidas. Sua atuação é fundamental para assegurar maior eficiência na gestão do projeto e no acompanhamento dos participantes.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional* 12 meses, totalizando 12 meses. [10/04/2026 a 10/04/2027] Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria do Instituto A33, exercendo suas atividades na sede do Instituto e, quando necessário, nos núcleos vinculados ao projeto, em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo às demandas previstas no Plano de Trabalho.</p>	12,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 30.000,00
1.1.4	<p><b>SUPERVISOR DE NÚCLEOS</b> Supervisor de Núcleos - Profissional responsável pelo diálogo entre os núcleos do projeto e os funcionários administrativos que atuam na sede da OSC. Sua função é gerenciar, atualizar e enviar os documentos gerados pelos núcleos como ficha de inscrição, recibo de entrega de materiais, entre outros. Carga horária: 20 horas.</p> <p>Justificativa: Profissional que atuarão diretamente na execução do projeto, recebendo e enviando os documentos gerados pelos núcleos das duas modalidades como ficha de inscrição, lista de presença, recibo de entrega de materiais, entre outros.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 12 meses, totalizando 12 meses . [10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria do Instituto A33, exercendo suas atividades na sede do Instituto e, quando necessário, nos núcleos vinculados ao projeto, em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo às demandas previstas no Plano de Trabalho.</p>	12,00	MÊS (MENSAL)	3.000,00	R\$ 36.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.5	<p><b>PRODUTOR EXECUTIVO</b> PRODUTOR EXECUTIVO - Profissional responsável pela produção executiva, com experiência na realização de projetos sociais. Qualificação necessária: experiência técnica com a modalidade . Justificativa: O Produtor Executivo será responsável pela supervisão operacional e administrativa do projeto, atuando na organização, planejamento, acompanhamento e monitoramento das atividades das escolinhas de futebol e ginástica master, garantindo a fiel execução do Plano de Trabalho. Será responsável pela organização das ações do projeto em todas as suas fases, incluindo a orientação e supervisão da equipe, o monitoramento dos processos operacionais para contratação de fornecedores, o acompanhamento do pleno andamento dos treinamentos e o controle sistemático das atividades, com vistas ao cumprimento das metas, objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. Carga Horária: 20 horas semanais. Memória de Cálculo: 1 profissional * 12 meses, totalizando 12 meses. [10/04/2026 a 10/04/2027] Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria do Instituto A33, exercendo suas atividades na sede do Instituto e, quando necessário, nos núcleos vinculados ao projeto, em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo às demandas previstas no Plano de Trabalho.</p>	12,00	MÊS (MENSAL)	4.500,00	R\$ 54.000,00
					<b>R\$ 211.200,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.1	<p><b>ASSESSORIA JURÍDICA</b></p> <p>Assessoria jurídica, com experiência de atuação junto a órgãos regulamentadores e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). A assessoria deverá possuir experiência nos setores público e privado, sendo responsável por prestar suporte e orientação jurídica na gestão, execução e acompanhamento das demandas legais relacionadas ao projeto.</p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de execução do projeto, propõe-se a contratação de serviços de assessoria jurídica para a elaboração de contratos e seus respectivos aditivos, bem como para a prestação de orientações jurídicas durante a execução das atividades. A contratação de assessoria jurídica especializada é necessária para garantir o adequado acompanhamento das questões legais relacionadas ao projeto, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). O serviço contribuirá para assegurar conformidade jurídica, transparência e segurança nos processos de gestão, execução e prestação de contas do projeto.</p> <p>Memória de cálculo: 1 profissional * 12 serviços, totalizando 12 serviços [10/04/2026 a 10/04/2027].</p>	12,00	SERVIÇO	2.800,00	R\$ 33.600,00
1.2.2	<p><b>ASSESSORIA DE PROJETOS</b></p> <p>Assessoria de projeto - Profissional que irá dialogar constantemente com o interlocutor da Secretaria de Esportes e Lazer, bem como inserir documentos na celebração, execução e prestação de contas do instrumento. Inserir cronograma físico, cronograma de desembolso, as declarações, certidões e outros documentos necessários para a celebração da parceria.</p> <p>Justificativa: A contratação do serviço de assessoria de projeto é necessária para garantir a correta gestão, execução e prestação de contas da parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer. O profissional atuará continuamente, mantendo comunicação constante com o interlocutor da Secretaria, inserindo e organizando todos os documentos exigidos, como cronograma físico, cronograma de desembolso, declarações e certidões, e assegurando que todas as etapas do projeto cumpram as normas e exigências legais. Dessa forma, a contratação contribui para a transparência, eficiência e regularidade na execução do projeto, minimizando riscos e garantindo o sucesso da parceria.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 12 serviços , totalizando 12 serviços. [10/04/2026 a 10/04/2027]</p>	12,00	SERVIÇO	4.000,00	R\$ 48.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.3	<p><b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b> Assessoria Contábil - Profissional responsável pela assessoria contábil vinculada aos órgãos regulamentadores, com expertise em suporte contábil de projetos, experiente tanto no setor público quanto no privado. O profissional será encarregado de fornecer suporte na gestão contábil do projeto. Justificativa: Em razão da necessidade de execução do projeto, propõe-se a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a elaboração de contratos e seus aditivos. Isso será feito com extrema consideração à sensibilidade do atendimento ao público-alvo, observando rigorosamente as disposições da legislação em vigor. Memória de cálculo: 1 profissional * 12 serviços, totalizando 12 serviços. [10/04/2026 a 10/04/2027]</p>	12,00	SERVIÇO	1.390,00	R\$ 16.680,00
					<b>R\$ 98.280,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.1	<p><b>TREINADOR DE FUTEBOL</b> Treinador de futebol - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. Carga Horária: 20h semanais. Justificativa: Profissional que atuará diretamente com o auxiliar/monitor e os beneficiários do projeto, nos aspectos de controle das atividades esportivas e acompanhamento direto aos alunos. Promovendo melhor proveito das atividades empregadas no projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional por núcleo * 11 núcleos * 8 meses, totalizando 88 meses. [ 10/04/2026 a 10/12/2026]</p>	88,00	MÊS (MENSAL)	1.800,00	R\$ 158.400,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.2	<p><b>PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p>Professores de educação física - Profissional de nível superior completo em Educação Física com registro competente no órgão de classe (CREF), com experiência comprovada na modalidade .</p> <p>Carga horária: 20 horas/semana.</p> <p>Justificativa: A contratação de um professor de Educação Física é necessária para assegurar a realização de exercícios físicos de forma segura e adequada para idosos, considerando suas limitações e condições de saúde, prevenindo lesões e quedas, promovendo a melhoria da capacidade funcional, da autonomia e da qualidade de vida, além de favorecer a participação regular e a socialização dos participantes.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 5 núcleos * 12 meses, totalizando 60 meses. [10/04/2026 a 10/04/2027]</p>	60,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 150.000,00
1.3.3	<p><b>MONITOR GINÁSTICA MASTER</b></p> <p>Monitor - Profissional responsável por auxiliar os profissionais envolvidos no projeto, apoiar os professores durante as atividades físicas, supervisionar os participantes, organizar e preparar o espaço e os equipamentos, e oferecer suporte geral ao funcionamento das aulas e do projeto. Não será exigida formação, apenas conhecimento nas atividades.</p> <p>Carga horária: 20 horas/semana.</p> <p>Justificativa: O monitor é fundamental nas aulas para fornecer suporte adicional ao professor, auxiliar na supervisão dos alunos durante as atividades, garantir a organização adequada do espaço e equipamentos, além de oferecer atenção individualizada aos alunos que necessitam de assistência extra, contribuindo para a eficácia do ensino e a segurança geral da aula.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 5 núcleos *12 meses, totalizando 60 meses. [10/04/2026 a 10/04/2027]</p>	60,00	MÊS (MENSAL)	1.400,00	R\$ 84.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.4	<p><b>MONITOR ESCOLINHA DE FUTEBOL</b> Monitor - Profissional de futebol, com habilidade comprovada no esporte com mais de 3 anos de atividade. Carga Horária: 20horas semanais. Justificativa: O monitor é crucial nas aulas de futebol para fornecer suporte adicional ao treinador auxiliar na supervisão dos alunos durante as atividades, garantir a organização adequada do espaço e equipamentos, além de oferecer atenção individualizada aos alunos que necessitam de assistência extra, contribuindo para a eficácia do ensino e a segurança geral da aula. Memória de Cálculo: 1 profissional * 17 (11 núcleos + 6 monitores de apoio) * 8 meses, totalizando 136 meses . [10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: O projeto contará com 11 núcleos de atendimento. Entretanto, nas escolinhas de futebol Ceilandense, CFA, Cruzeiro/DF, Sport, Madureira e Projeto Decoril, devido ao elevado número de alunos atendidos, será necessário 01 monitor adicional em cada uma dessas unidades, totalizando 07 monitores de apoio, com o objetivo de garantir a qualidade das atividades e a segurança dos alunos durante os treinamentos.</p>	136,00	MÊS (MENSAL)	1.400,00	R\$ 190.400,00
					<b>R\$ 582.800,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 892.280,00**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Contratar recursos humanos qualificados, vinculados à execução do objeto do Projeto Esporte para Todos 2, contemplando profissionais responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades, incluindo a oferta de aulas de futebol e ginástica master destinadas ao público em situação de vulnerabilidade social. O projeto prevê o atendimento de 1.758 beneficiários, distribuídos em 11 núcleos de futebol e 5 núcleos de ginástica, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
<b>Contratação de Recursos Humanos</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027
<b>Contratação de Prestadores de Serviços Especializados</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027
<b>Prestadores de Serviços</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

**META 2: Fornecer 48.000 kits lanche aos participantes durante as aulas de ginástica master realizadas no Distrito Federal, no âmbito do Projeto Esporte e Saúde 2, atendendo os núcleos localizados em Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, totalizando 5 núcleos, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

ADULTOS E FAMÍLIAS - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - VULNERABILIDADE SOCIAL

**Região Administrativa:** BRAZLÂNDIA (RA IV) - PLANALTINA (RA VI) - CEILÂNDIA (RA IX)

**INDICADORES**

**Nota fiscal.**

**Fotos.**

**Meio de Verificação:** Fotos, notas fiscais e ou recibos.

Quantidade Atendimento: **1758**

Percentual Atendimento: **80,00%**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2**

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
2.1	<b>Kit lanche para alunos</b> Aquisição de kits lanche para os participantes do projeto, na modalidade de ginástica master, durante a realização das atividades, garantindo suporte alimentar adequado, conforto e bem-estar, de modo a possibilitar a plena participação dos alunos nas atividades desenvolvidas.”	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**META 2: Fornecer 48.000 kits lanche aos participantes durante as aulas de ginástica master realizadas no Distrito Federal, no âmbito do Projeto Esporte e Saúde 2, atendendo os núcleos localizados em Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, totalizando 5 núcleos, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.1.1	<p><b>KIT LANCHE</b> Kit Lanche - Kit Lanche: 01 (um) Suco de Caixinha com 200ml; 01 (um) sanduiche de pão de hamburguer com presunto e queijo muçarela; 01 (uma) Fruta da época. Justificativa: Necessário para a alimentação dos alunos que participarão das atividades dos núcleos de ginástica master. Como o projeto será realizado em áreas de vulnerabilidade social, boa parte dos beneficiários vão para a aula em jejum e este fato aumenta o risco de passarem mal devido a falta de glicogênio muscular proveniente da alimentação. Além disso, o lanche ofertado é balanceado e ideal para gerar energia durante a pratica esportiva.</p> <p>Memória de Cálculo: 500 Alunos receberão 2 lanches por semana, totalizando 1.000 lanches semana *48 semanas de aula (durante os 12 meses do projeto), totalizando 48.000 lanches. Serão distribuidos Lanches (terça e quinta-feira). O total será de 48.000 kits lanche. [10/04/2026 a 10/04/2027]</p>	48.000,00	KIT	13,95	R\$ 669.600,00
					<b>R\$ 669.600,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 669.600,00**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Fornecer 48.000 kits lanche aos participantes durante as aulas de ginástica master realizadas no Distrito Federal, no âmbito do Projeto Esporte e Saúde 2, atendendo os núcleos localizados em Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, totalizando 5 núcleos, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
<b>Kit lanche para alunos</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027

**META 3: Disponibilizar os materiais e insumos necessários para a realização do Projeto Esporte e Saúde 2 nas regiões administrativas de Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, por meio da execução integral das atividades de formação esportiva nas modalidades de futebol e ginástica master, atendendo 1.758 (mil setecentos e cinquenta e oito) beneficiários, distribuídos em 16 núcleos, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

COMUNIDADES - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - VULNERABILIDADE SOCIAL

**Região Administrativa:** BRAZLÂNDIA (RA IV) - PLANALTINA (RA VI) - CEILÂNDIA (RA IX)

**INDICADORES**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

<b>Relatório de execução do projeto.</b> <b>Notas fiscais.</b> <b>Fotos.</b> <b>Meio de Verificação:</b> Fotos, notas fiscais e ou recebimentos.	Quantidade Atendimento: <b>1758</b> Percentual Atendimento: <b>80,00%</b>
---	--

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 3**

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
3.1	<b>Materiais Esportivos</b> Aquisição de materiais esportivos para garantir que todos os participantes tenham acesso a equipamentos de qualidade, possibilitando a realização dos treinos e aulas de forma adequada, segura e eficiente, promovendo igualdade de condições entre os alunos. A disponibilização desses materiais contribui para incentivar a participação ativa, a aprendizagem de habilidades esportivas e o desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito às regras.	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027
3.2	<b>Uniformes</b> Aquisição de uniformes, chuteiras e luvas para garantir que todos os inscritos do projeto tenham acesso a materiais de qualidade, além de promover a identidade visual do projeto, igualdade e organização durante os treinos e aulas e incentivar a participação ativa e o engajamento dos alunos	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**META 3: Disponibilizar os materiais e insumos necessários para a realização do Projeto Esporte e Saúde 2 nas regiões administrativas de Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, por meio da execução integral das atividades de formação esportiva nas modalidades de futebol e ginástica master, atendendo 1.758 (mil setecentos e cinquenta e oito) beneficiários, distribuídos em 16 núcleos, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ESPORTIVO**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.1	<b>BOLA DE FUTEBOL</b> Bola de futebol - Peso: 410 a 440 g, gomos: 32 gomos, laminado: PU, circunferência: 68 a 69 cm, Calibragem: 09-11 LBS. Justificativa: As bolas de futebol são indispensáveis para a prática desportiva da modalidade futebol. São necessárias para os educativos e exercícios de passe, chute ao gol, drible e além disso para o jogo de futebol. Memória de Cálculo: 24 unidade * 11 núcleos, totalizando 264 unidades. [ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.	264,00	UNIDADE	149,90	R\$ 39.573,60



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.2	<p><b>CONE DE PLÁSTICO TIPO CHAPÉU CHINÊS</b> CONE DE PLÁSTICO TIPO CHAPÉU CHINÊS, Composto em PVC, Material Resistente, Leve e Flexível, Cone para Treino, Material: Borracha Sintética Flexível, Tamanho: 15 CM x 15 cm.</p> <p>Justificativa: Os cones tipo chapéu chinês serão utilizados na realização de exercícios educativos, circuitos motores, demarcação de espaços e organização das atividades durante os treinamentos das escolinhas de futebol. O material também será utilizado nas aulas de Ginástica Master para a organização de circuitos funcionais, exercícios de coordenação motora, equilíbrio e mobilidade, contribuindo para a dinâmica e segurança das atividades desenvolvidas.</p> <p>Memória de Cálculo: 50 unidade * 16 núcleos, totalizando 800 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Este item será utilizado nas atividades desenvolvidas nos núcleos destinados às escolinhas de futebol e às atividades de Ginástica Master, conforme as necessidades operacionais e pedagógicas de cada modalidade.</p>	800,00	UNIDADE	8,60	R\$ 6.880,00
3.1.3	<p><b>CONE PARA TREINO</b> CONE PARA TREINO - Material: Borracha Sintética Flexível, Tamanho: 25 cm.</p> <p>Justificativa: Os cones são utilizados para realização dos educativos, jogadas ensaiadas e demarcação de espaços durante os treinamentos. Eles serão utilizados para as equipes de cada categoria (Sub 7 ao Sub 17) durante o treinamento diário.</p> <p>Memória de Cálculo: 50 unidade * 11 nucleos , totalizando 550 unidades. [10/04/2026 a 10/12/2026].</p> <p>Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	550,00	UNIDADE	8,60	R\$ 4.730,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.4	<p><b>ESCADA DE AGILIDADE</b> Escada de agilidade - Possui com 10 degraus, 5 metros. Feita de material PVC. Justificativa: Serão utilizadas durante as atividades e treinos do projeto, tanto nas categorias da escolinha de futebol quanto nas aulas de ginástica master. O material contribuirá para o desenvolvimento da coordenação motora, agilidade, equilíbrio e condicionamento físico dos participantes. Além disso, possibilita a realização de exercícios dinâmicos e seguros, adequados às diferentes faixas etárias atendidas pelo projeto, auxiliando na melhoria do desempenho físico, na prevenção de lesões e na promoção da saúde e do bem-estar dos alunos.</p> <p>Memória de Cálculo: 5 unidades * 16 núcleos, totalizando 80 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027] Observação: Este item será utilizado nas atividades desenvolvidas nos núcleos destinados às escolinhas de futebol e às atividades de Ginástica Master, conforme as necessidades operacionais e pedagógicas de cada modalidade.</p>	80,00	UNIDADE	89,90	R\$ 7.192,00
3.1.5	<p><b>PRANCHETA DE TREINADOR</b> Prancheta de treinador. Prancheta magnética que possui várias opções de demonstração de jogadas, uma caneta com sistema de limpeza. Dimensões aproximadas 23 cm X 36 cm. Justificativa: As pranchetas, serão usadas pela equipe técnica nos dias de treinos e jogos para demonstrar jogadas ensaiadas. Memória de Cálculo: 2 unidades * 11 núcleos, totalizando 22 unidades. [ 10/04/2026 a 10/12/2026]. Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	22,00	UNIDADE	119,00	R\$ 2.618,00
3.1.6	<p><b>APITO</b> Apito: material: ABS + PPR, tamanho: 61 x27 x21 mm. Justificativa: Equipamentos essenciais para a organização e condução das atividades esportivas. O apito permite a sinalização clara de início, pausa e encerramento dos exercícios e jogos, garantindo disciplina, segurança e melhor compreensão das orientações por parte dos atletas. Memória de Cálculo: 2 unidades * 11 núcleos (escolinha de futebol), totalizando 22 núcleos. [10/04/2026 a 10/12/2026]. Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	22,00	UNIDADE	49,90	R\$ 1.097,80



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.7	<p><b>BOMBA DE AR MANUAL</b> Bomba de ar manual, de dupla ação, fabricada em PP + liga de zinco. Acompanha bico para bola e adaptador. Dimensões: 25 x 3 cm. Justificativa: A aquisição de bomba de ar é fundamental para a execução adequada das atividades do projeto, pois garante a calibragem correta das bolas, conforme os padrões recomendados para treinos e jogos.  Memória de Cálculo: 2 unidades * 11 núcleos, totalizando 22 unidades. [10/04/2026 a 10/12/2026]. Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	22,00	UNIDADE	49,90	R\$ 1.097,80
3.1.8	<p><b>CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL:</b> Cronômetro esportivo digital: fabricado em ABS, ideal para medir resultados em diversas atividades esportivas. Justificativa: O cronômetro possibilita a mensuração do desempenho dos atletas, auxiliando no acompanhamento da evolução individual e coletiva, além de garantir organização, disciplina e padronização das atividades. O uso do cronômetro contribui diretamente para a qualidade do treinamento, otimização do tempo e melhor planejamento das sessões, sendo, portanto, um item indispensável para o alcance dos objetivos do projeto. Memória de Cálculo: 2 unidades * 11 núcleos, totalizando 22 unidades. [ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	22,00	UNIDADE	89,90	R\$ 1.977,80
3.1.9	<p><b>BOLSA PARA BOLAS</b> Bolsa para bolas - Bolsa para treinos e jogos com dimensões de 37 cm X 18 cm X 24 cm. Justificativa: A bolsa para bolas é necessária para armazenamento de materiais essenciais. A bolsa e os materiais de massagem serão usados pela equipe técnica nos dias de treinos e jogos.  Memória de Cálculo: 1 unidade * 11 núcleos, totalizando 11 núcleos. [ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	11,00	UNIDADE	202,50	R\$ 2.227,50



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.10	<p><b>CANELEIRA</b> Caneleira - Material em plástico e emborrachado, Características Adicionais: fecho com velcro. Justificativa: O uso da caneleira é fundamental para reduzir o risco de fratura na tíbia e também proteger os machucados que acontecem durante a prática de futebol, evitando que a sujeira do campo entre nas feridas e cause algum tipo de infecção.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 par * 1.258 alunos, totalizando 1.258 pares. [ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	1.258,00	PARES	29,90	R\$ 37.614,20
3.1.11	<p><b>SACOCILA</b> Sacochila - Confeccionada em poliéster, dimensões 40 cm x 25 cm. Justificativa: Mochila para que os atletas possam guardar os seus pertences durante a realização das atividades. Destinatários: beneficiários.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade *1.258 alunos, totalizando 1.258 unidades. [ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	1.258,00	UNIDADE	32,00	R\$ 40.256,00
3.1.12	<p><b>CHUTEIRA</b> Chuteira - Composição: solado 100% de borracha, parte externa 100% poliester ou similar. Tamanhos 35 a 40. Justificativa: O uso da chuteira é fundamental para reduzir o risco de lesões nos pés que podem ocorrer durante a prática de futebol, além disso, irá proporcionar melhor aderência ao solo e tração durante a corrida e os movimentos de mudança de direção, sem contar a melhora na capacidade de chutar a bola com mais força e precisão.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 par * 1.258 alunos, totalizando 1.258 pares. [ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	1.258,00	PARES	129,00	R\$ 162.282,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.13	<p><b>TOALHA DE ALTA ABSORVIÇÃO</b></p> <p>Toalha de alta Absorvição: Tecido em Microfibra 42X55cm.</p> <p>Justificativa: A toalha de microfibra é a escolha ideal para idosos, combinando alta absorção, leveza e maciez. Confortável ao toque e de secagem rápida, é perfeita para acompanhar atividades físicas e o pós-treino com praticidade e bem-estar.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	24,90	R\$ 12.450,00
3.1.14	<p><b>MANGUITO</b></p> <p>Manguito esportivo para proteção solar - Material: 90% nilon e 10% elástano, tamanho Único e unissex.</p> <p>Justificativa: Aquisição de manguitos para oferecer maior proteção aos participantes durante as atividades esportivas realizadas ao ar livre, auxiliando na proteção contra a exposição solar e proporcionando mais conforto durante a prática das atividades.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	14,90	R\$ 7.450,00
3.1.15	<p><b>COLCHONETE DE GINÁSTICA</b></p> <p>Colchonete de Ginástica: Material: EVA. Características Mínimas: Medidas: 90 x 40 x 01 cm.</p> <p>Justificativa: O Colchonete é indispensável para proporcionar conforto e segurança durante os exercícios, amortecendo impactos e protegendo articulações. Sua portabilidade permite utilização em diversos ambientes, enquanto sua espessura e material resistente garantem suporte adequado para uma variedade de atividades, como abdominais, alongamentos e exercícios de solo.</p> <p>Memória de Cálculo: 500 Alunos x 1 unidade para cada, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	39,90	R\$ 19.950,00
3.1.16	<p><b>FORTALECEDOR DE MÃOS</b></p> <p>Fortalecedor de mãos em ferro e eva, tamanho: 12 x 8 cm.</p> <p>Justificativa: Aquisição de fortalecedor de mãos para utilização nas atividades de Ginástica Master, auxiliando no fortalecimento da musculatura das mãos e dos membros superiores, contribuindo para a melhoria da mobilidade e coordenação motora dos participantes.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	17,90	R\$ 8.950,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.17	<p><b>FAIXA DE RESISTÊNCIA</b> Faixa de resistência, tamanho: 600 x 150 x 0,5 mm, material TPE. Justificativa: Aquisição de faixas de resistência para utilização nas atividades de Ginástica Master, auxiliando na realização de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e condicionamento físico dos participantes. Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027 ] Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	41,90	R\$ 20.950,00
3.1.18	<p><b>HALTER DE 1 KG</b> Halter de 1 kg - Composição: ferro, revestido com borracha. Justificativa: Aquisição de halteres de 1 kg para utilização nas atividades de Ginástica Master, auxiliando na realização de exercícios de fortalecimento muscular, coordenação motora e condicionamento físico dos participantes. O material contribui para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos alunos. Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027 ] Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	19,90	R\$ 9.950,00
3.1.19	<p><b>STEP DE EVA</b> Step de EVA desenvolvido com borracha siliconada anti-impacto de alta resistência com plataforma superior antiderrapante.) Dimensões: 60X30X10 CM. Justificativa: Aquisição de step para utilização nas atividades de Ginástica Master, possibilitando a realização de exercícios aeróbicos, de coordenação motora, equilíbrio e fortalecimento muscular, contribuindo para o condicionamento físico e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 Alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027 ] Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	119,90	R\$ 59.950,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.20	<p><b>MOCHILA DE COSTAS</b></p> <p>Capacidade: 20 litros; dimensões 43 x 30.5 x 15cm; possui costuras duplas reforçadas, alça superior para ser pendurada, zíper bi-derecionais, alças nas costas acolchoadas e ajustáveis, bolsos laterais.</p> <p>Justificativa: A aquisição de mochilas destina-se aos participantes do Projeto Ginástica Master, com o objetivo de facilitar o transporte e a organização de itens pessoais e materiais necessários durante a participação nas atividades de ginástica e demais ações promovidas pelo projeto. O item contribuirá para proporcionar maior praticidade, conforto e organização aos participantes, especialmente durante o deslocamento até os locais de realização das atividades, incentivando a participação e a permanência do público atendido.</p> <p>Memória de Cálculo: 500 Alunos * 1 unidade, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	89,90	R\$ 44.950,00
3.1.21	<p><b>GARRAFA TÉRMICA</b></p> <p>Garrafa térmica de 12 litros, tipo galão para água, com torneira, alça e tampa com sistema de abertura por rosca. Possui largura entre 31 e 40 cm e altura entre 40 e 50 cm, com tempo de conservação da água de até 6 horas. Fabricada com interior em poliuretano e exterior em plástico.</p> <p>Justificativa: Garrafa térmica de grande capacidade é essencial para o adequado funcionamento do projeto de futebol, pois garante o fornecimento de água em temperatura adequada durante treinos. A hidratação correta é fundamental para a saúde, segurança e desempenho dos atletas, especialmente em atividades de alta intensidade e exposição ao calor.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade * 11 núcleos, totalizando 11 unidades. [ 10/04/2026 a 10/12/2026]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	11,00	UNIDADE	191,84	R\$ 2.110,24



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.22	<p><b>LUVA PARA GOLEIRO</b></p> <p>Luva para goleiro: Composição: látex - Tamanhos: 08 a 10. A nova aplicação redesenhada de silicone Freegel no backhand com centenas de pequenos elementos de borracha separados proporciona alta flexibilidade e leveza e, ao mesmo tempo, o suporte e estabilidade necessários para pegar e socar. A luva está equipada com látex Grip Silver de alto volume para excelente absorção de impacto, boa aderência e resistência à abrasão confiável. Este látex de fabricação alemã oferece muito boas propriedades de aderência e um toque extraordinariamente macio. Grande conforto de uso e respirabilidade em todas as condições climáticas são garantidos.</p> <p>Justificativa: Durante a prática esportiva, o goleiro necessita do uso da luva pois, ela evita que a bola saia de suas mão, além de melhorar o desempenho no lançamento dabola. A luva profissional que oferece segurança e aderência inigualáveisgraças ao látex, e possui tecnologiaFinger Support™, AirVentSystem,construção pré-moldada, látex depolegar 3D, envolvendo o polegar.</p> <p>Memória de Cálculo: 5 unidades * 11 núcleos, totalizando 55 unidades. [ 10/04/2026 a 10/12/2026]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	55,00	UNIDADE	176,82	R\$ 9.725,10
3.1.23	<p><b>SQUEEZE</b></p> <p>Squeeze - Composição - Plástico, capacidade de 500 ml e personalizado.</p> <p>Justificativa: Durante a prática esportiva, é essencial manter-se hidratado para o bom desempenho físico e para evitar a desidratação. O squeeze permite que os atletas tenham acesso rápido à água, incentivando a hidratação regular durante o treino ou competição.</p> <p>Memória de Cálculo: 1.758 Alunos * 1 unidade para cada, totalizando 1.758 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Este item será utilizado nas atividades desenvolvidas nos núcleos destinados às escolinhas de futebol e às atividades de Ginástica Master, conforme as necessidades operacionais e pedagógicas de cada modalidade.</p>	1.758,00	UNIDADE	14,75	R\$ 25.930,50



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.24	<p><b>KIT ELÁSTICOS EXTENSOR</b></p> <p>Kit elásticos extensor multifuncional em látex, com 02 tiras para tornozelo, 1 âncora para travar, tamanho: 120 cm.</p> <p>Justificativa: Aquisição de kit de elásticos extensores para utilização nas atividades de Ginástica Master, auxiliando na realização de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e condicionamento físico dos participantes. O material contribui para a melhoria da mobilidade, coordenação motora e qualidade de vida dos alunos.</p> <p>Memória de Cálculo: 50 kits * 5 núcleos, totalizando 250 kits. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	250,00	KIT	55,80	R\$ 13.950,00
					<b>R\$ 543.862,54</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ESPORTIVO**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.2.1	<p><b>CAMISETA</b></p> <p>Camiseta: Material: malha PV antipilling 67% poliéster e 33% viscose, Apresentação: Mangas curtas raglan, gola costurada em malha PV canelado com acabamento em V, personalizada em serigrafia à base de água ou sublimação (frente/costas), cor a definir. Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.</p> <p>Justificativa: A aquisição de camisetas personalizadas tem como objetivo promover a identificação dos participantes durante as atividades do projeto. O uniforme contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento e integração entre os alunos. Além disso, amplia a visibilidade institucional da OSC e da Secretaria de Esporte nas ações desenvolvidas.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 unidade * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027]</p> <p>Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	UNIDADE	31,90	R\$ 15.950,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.2.2	<p><b>KIT UNIFORME INDIVIDUAL DE PASSEIO</b> Kit Uniforme Individual de Passeio: Contém camisa e short confeccionados em tecido Dry Fit de alta qualidade, com proteção ultravioleta (UV). Possui acabamento de arte em alta definição, com personalização desenvolvida de acordo com as características do uniforme. Justificativa: O uniformes será personalizadas com o logo, cores e nome da OSC e a Secretaria promoverão um senso de unidade entre os membros do projeto. Isso ajuda a fortalecer os laços entre os participantes, promovendo um ambiente de trabalho em equipe e camaradagem.  Memória de Cálculo: 1 kit * 1.258 alunos, totalizando 1.258 unidades.[ 10/04/2026 a 10/12/2026] Observação: Item destinado às atividades dos 11 núcleos das escolinhas de futebol.</p>	1.258,00	KIT	85,90	R\$ 108.062,20
3.2.3	<p><b>KIT AGASALHO</b> Kit Agasalho para os alunos, contendo: agasalho, blusa e calça, 80% algodão e 20% poliéster . Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG. Justificativa: A aquisição de agasalhos tem como objetivo garantir conforto e proteção aos participantes durante as atividades do projeto. O item também contribui para a identificação dos alunos e fortalece o sentimento de pertencimento. Além disso, promove a padronização dos participantes nas ações desenvolvidas. Memória de Cálculo: 1kit * 500 alunos, totalizando 500 unidades. [ 10/04/2026 a 10/04/2027] Observação: Item destinado às atividades desenvolvidas nos 5 núcleos de Ginástica Master.</p>	500,00	KIT	218,00	R\$ 109.000,00
					<b>R\$ 233.012,20</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 776.874,74**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Disponibilizar os materiais e insumos necessários para a realização do Projeto Esporte e Saúde 2 nas regiões administrativas de Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, por meio da execução integral das atividades de formação esportiva nas modalidades de futebol e ginástica master, atendendo 1.758 (mil setecentos e cinquenta e oito) beneficiários, distribuídos em 16 núcleos, no período de 10/04/2026 a 10/04/2027.**

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
<b>Materiais Esportivos</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027
<b>Uniformes</b>				



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027
-------------------	-----------------------------------	---	------------	------------

**META 4: Contratar serviço de divulgação para a realização do Projeto Esporte e Saúde 2 em Planaltina, Ceilândia e Brazlândia (16 núcleos), pelo período de 10/04/2026 à 10/04/2027, com alcance estimado de 3.516 pessoas de forma indireta, incluindo ex-jogadores, praticantes amadores, familiares dos participantes e membros da comunidade.**

**UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO**

COMUNIDADES - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - VULNERABILIDADE SOCIAL

**Região Administrativa:** BRASÍLIA (RA I) - PLANALTINA (RA VI) - CEILÂNDIA (RA IX)

**INDICADORES**

**Relatório de execução do projeto.**

**Pesquisa de satisfação dos beneficiários.**

**Notas fiscais.**

**Meio de Verificação:** Fotos, notas fiscais e ou recebimentos.

Quantidade Atendimento: **3516**

Percentual Atendimento: **80,00%**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 4**

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
4.1	<b>Prestadores de serviço (social mídia e designer gráfico)</b> Contratação dos dos serviços para fortalecer a divulgação institucional do evento por meio de comunicação estratégica e visual profissional, ampliando a visibilidade, participação do público e impacto das ações realizadas.	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027
4.2	<b>Material de Divulgação (banner)</b> Adquisição de material de divulgação para o apoio das ações de divulgação institucional, garantindo maior visibilidade às atividades, projetos e eventos promovidos pela instituição.	I: 10-04-2026 T: 10-04-2027

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**META 4: Contratar serviço de divulgação para a realização do Projeto Esporte e Saúde 2 em Planaltina, Ceilândia e Brazlândia (16 núcleos), pelo período de 10/04/2026 à 10/04/2027, com alcance estimado de 3.516 pessoas de forma indireta, incluindo ex-jogadores, praticantes amadores, familiares dos participantes e membros da comunidade.**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.1.1	<b>DESIGNER GRÁFICO:</b> DESIGNER GRÁFICO: Serviço de criação das peças web como posts Instagram, vídeos e convites virtuais via e-mail e WhatsApp. Justificativa: Profissional necessário para criação das artes do evento, que será transmitido online, máscaras, logomarcas e divulgações. Durante todo período de realização do projeto, de extrema importância para divulgação e veiculação em massa do projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional * 12 serviços, totalizando 12 serviços. [10/04/2026 a 10/04/2027]	12,00	SERVIÇO	2.300,00	R\$ 27.600,00
4.1.2	<b>SOCIAL MÍDIA</b> SOCIAL MÍDIA - Profissional com capacidade de desenvolver e implementar estratégias de mídia que alinhem os objetivos do projeto com a audiência desejada; Compreensão da audiência e consideração pela diversidade de perspectivas, garantindo que as mensagens sejam apropriadas e bem recebidas. Justificativa: Profissional especializado em gerenciar a presença e comunicação do evento em diversos meios, visando maximizar a visibilidade e impacto. Suas funções englobam o relacionamento com a imprensa, desenvolvimento de estratégias de divulgação. Memoria de Cálculo: 1 profissional * 12 serviços, totalizando 12 serviços. [10/04/2026 a 10/04/2027]	12,00	SERVIÇO	2.141,00	R\$ 25.692,00
					<b>R\$ 53.292,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO**

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.1	<b>BANNER</b> BANNER Confecção de 32 banner 90x120 m em lona vinílica 420 gramas, com acabamento tubetes. Justificativa: A aquisição deste material é necessária para divulgar informações sobre o projeto, evidenciar a parceria com a Secretaria de Esporte e garantir a transparência das ações desenvolvidas. Serão confeccionados 32 banners com dimensões de 90 x 120 cm, sendo dois banners destinados a cada núcleo do projeto. Memória de Cálculo: Confecção de banners nas dimensões de 0,90 m x 1,20 m (1,08 m <sup>2</sup> por unidade) * 32 unidades, o que corresponde a 34,56 m <sup>2</sup> de material gráfico, a serem utilizados durante a execução do projeto [10/04/2026 a 10/04/2027].	34,56	METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> )	82,90	R\$ 2.865,02
					<b>R\$ 2.865,02</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 56.157,02**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

**Contratar serviço de divulgação para a realização do Projeto Esporte e Saúde 2 em Planaltina, Ceilândia e Brazlândia (16 núcleos), pelo período de 10/04/2026 à 10/04/2027, com alcance estimado de 3.516 pessoas de forma indireta, incluindo ex-jogadores, praticantes amadores, familiares dos participantes e membros da comunidade.**

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
<b>Prestadores de serviço (social mídia e designer gráfico)</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027
<b>Material de Divulgação (banner)</b>				
Esporte e Saúde 2	Planaltina, Ceilândia e Samambaia	-	10-04-2026	10-04-2027

**EQUIPE DE TRABALHO**

CARGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
SUPERVISOR FINANCEIRO	12.0000	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.800,00	<b>R\$ 45.600,00</b>
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	12.0000	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.800,00	<b>R\$ 45.600,00</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12.0000	MÊS (MENSAL)	R\$ 2.500,00	<b>R\$ 30.000,00</b>
SUPERVISOR DE NÚCLEOS	12.0000	MÊS (MENSAL)	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 36.000,00</b>
PRODUTOR EXECUTIVO	12.0000	MÊS (MENSAL)	R\$ 4.500,00	<b>R\$ 54.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 211.200,00</b>

**QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS**

FONTE DE RECURSO	FONTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	R\$ 2.394.911,76
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	04/2026	R\$ 1.997.911,76
2	09/2026	R\$ 397.000,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 105.600,00
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 151.572,00
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 669.600,00
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 776.874,74
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	R\$ 2.865,02
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 291.400,00
<b>TOTAL PARCELA</b>		<b>R\$ 1.997.911,76</b>
2	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 105.600,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 291.400,00



**TERMO DE FOMENTO TF-14-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2260**

<b>TOTAL PARCELA</b>	<b>R\$ 397.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.394.911,76</b>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/5e07b9a9805b97fd83a02768295ab5e0](https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/5e07b9a9805b97fd83a02768295ab5e0)